



Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 90/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, revogada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

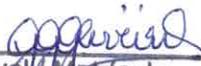
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 262/95 de 14 de dezembro de 1995, Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO: A ata nº 305/2024 do Conselho da Assistência Social apresentado:

Em reunião ordinária de 22 de Novembro de 2024;

| |
|---|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO PROTOCOLO ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: 26 / 11 / 2024  Responsável/Matrícula</p> |
|---|



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS para o ano de 2025, conforme parecer em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Rosilene Costa Antônio

Vice Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

**PARECER Nº 09/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
NORMAS DO CMAS**

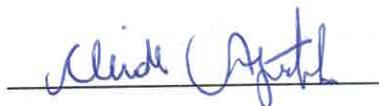
**REFERENTE À APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO CEACA/PMCB/COMAS**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, aconteceu à reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho da Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Capivari de Baixo – SC, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua Ernane Cotrin, Nº163 – Centro - Capivari de Baixo, estando presentes os Conselheiros conforme a ATA Nº 013/2024 de 11 de novembro de 2024 na reunião extraordinária, foi apresentado e analisado o Plano de Aplicação De Trabalho Termo e Colaboração CEACA/PMCB/COMAS para o exercício de 2025. O CEACA (Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, a meta do atendimento para 2025 é de 210 (duzentos e dez) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e suas famílias e que esses fazem parte da Política Pública de Assistência Social e o valor do Termo de Fomento é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Os conselheiros analisaram todos os anexos inclusos no Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração do CEACA e o mesmo está muito bem elaborado, justificando cada gasto, desse modo deliberaram a favor da aprovação do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração do CEACA.

Desta forma, encaminhamos o Plano de Aplicação De Trabalho Termo e Colaboração CEACA/PMCB/COMAS de Capivari de Baixo para apreciação e votação em reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social com o parecer favorável a aprovação.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 11 de novembro de 2024.



Cleide Agostinho

Relatora da Comissão de Normas e Documentos do CMAS